



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 54 – PUBLICADO EM 28 DE MAIO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL IV - MAIO DE 2018

DECRETOS

DECRETO N.º 096/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Declara de utilidade pública área de terra que menciona para abertura de via nas proximidades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelatto e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a alínea “m” do art. 5.º, do Decreto Nº 3.365/41, DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Içara no prazo de lei, a fração ideal de 785,74m², de uma área maior de 11.825,42m², registrados no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara sob a matrícula nº 38.361, com as seguintes coordenadas: partindo do ponto V-01, situado no limite com a Rua João Menegaro; com os lotes 13 e 14 da Quadra 186; com a Rua Altamiro Guimarães e com o lote 11 da quadra 189, definido pela coordenada norte: 6.821.108,707m e leste 665.971,327m, seguindo com distância de 84,45m e azimute plano de 90º40'19" chega-se ao ponto V-02 definido pela coordenada norte 6.821.108,716m e leste 666.055,775m, confrontando neste trecho com terras de Orestes Zanelatto, seguindo com a distância de 10,800m e azimute plano de 147º11'00" chega-se ao ponto V-03, definido pela coordenada norte 6.821.099,647m e leste 666.061,623m, confrontando neste trecho com terras de Verônica Zalsizeski Guslinski, seguindo com distancia de 90,15m e azimute plano de 270º40'19", chega-se ao ponto V-04, definido pela coordenada norte 6.821.100,704m e leste 665.971,475m, confrontando neste trecho com a área nº 01, seguindo com distancia de 9,00m e azimute plano de 359º03'30", chega-se ao ponto V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2.º A área de que trata artigo 1.º destina-se a abertura de via pública para facilitar o tráfego de veículos e pedestres no entorno da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelatto.

Art. 3.º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 4.º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 21 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 21 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/068/18, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o servidor Paulo Leandro de Souza, matrícula n.º 8730, ocupante do cargo de Monitor de Sistema de Informática, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/069/18, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a servidora Joice Andréa de Moraes Supriano, matrícula n.º

9517, ocupante do cargo de Professor Pedagogo na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/070/18, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o servidor Isac Recco do Nascimento, matrícula n.º 8723, ocupante do cargo de Professor Pedagogo com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cesar Munereto, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/071/18, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a servidora Franciele da Silva Dallagnol, matrícula n.º 8724, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/072/18, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a servidora Rosilene de Assis da Silva, matrícula n.º 8716, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, com lotação no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/073/18, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a servidora Talita da Rosa Joaquim, matrícula n.º 8717, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, com lotação no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/074/18, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a servidora Vanessa Dagostim Manarim, matrícula n.º 8720, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, com lotação no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/075/18, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a servidora Carmen Lucia dos Santos Ortolan, matrícula n.º 9514, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, no Centro de Educação Infantil Aventura de Criança, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/076/18, DE 21 DE MAIO DE 2018.
Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a servidora Maria da Glória Fernandes Costa, matrícula n.º 8715, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/077/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a servidora Angela Selma Venson, nascida em 26 de maio de 1982, matrícula n.º 8737, ocupante do cargo de Professor de Língua Inglesa/Portuguesa, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete de Bitencourt Lodetti, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/078/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a servidora Simone Réus da Silva, nascida em 03 de setembro de 1981, matrícula n.º 8718, ocupante do cargo Professor Pedagogo, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, conforme avaliações emitidas pela

Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/079/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a servidora Andrea Santos Armindo Dagostim, nascida em 23 de janeiro de 1975, matrícula n.º 8713, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, com lotação no Centro de Educação Infantil Branca de Neve, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº GP/080/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a servidora Mariane Gomes Monteiro, nascida em 03 de setembro de 1991, matrícula n.º 8726, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Barcelos Puziski, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/081/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a servidora Flavia Maria Pereira, nascida em 21 de abril de 1989, matrícula n.º 8735, ocupante do cargo de Professor de Língua Inglesa/Portuguesa, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete de Bitencourt Lodetti, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/082/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a servidora Adriele de Oliveira Réus de Souza, nascida em 25 de julho de 1986, matrícula n.º 8733, ocupante do cargo de Professor de Matemática, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete de Bitencourt Lodetti, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/083/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a servidora Rosemari de Assis Mattiola, nascida em 21 de novembro de 1970, matrícula n.º 8714, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo

Rizzieri, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/084/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a servidora Denise Justi Laux, nascida em 11 de setembro de 1975, matrícula n.º 8727, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, com lotação no Centro de Educação Infantil Zilda Arns, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 22 de maio de
2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS
SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/085/18, DE 22 DE
MAIO DE 2018.

Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON,
Prefeito Municipal de Içara, no uso das
atribuições que lhe confere os incisos IV
do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,
e de conformidade com a Lei
Complementar N.º 3, de 27 de dezembro
de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a servidora Keli
Cristina Camilo Floriano, nascida em 26
de novembro de 1984, matrícula n.º 8725,
ocupante do cargo de Professor
Pedagogo, com lotação no Centro de
Educação Infantil Mundo Encantado,
conforme avaliações emitidas pela
Comissão de Avaliação e
Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de
maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 22 de maio de
2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS
SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/086/18, DE 22 DE
MAIO DE 2018.

Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON,
Prefeito Municipal de Içara, no uso das
atribuições que lhe confere os incisos IV
do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,
e de conformidade com a Lei
Complementar N.º 3, de 27 de dezembro
de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a servidora
Zenaide Rocha, nascida em 20 de março
de 1978, matrícula n.º 8728, ocupante do
cargo de Professor Pedagogo, com
lotação no Centro de Educação Infantil
Zilda Arns, conforme avaliações emitidas
pela Comissão de Avaliação e
Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de
maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 22 de maio de
2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS
SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/087/18, DE 22 DE
MAIO DE 2018.

Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON,
Prefeito Municipal de Içara, no uso das
atribuições que lhe confere os incisos IV
do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,
e de conformidade com a Lei
Complementar N.º 3, de 27 de dezembro
de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a servidora Bruna
da Silva Aléssio, nascida em 27 de agosto
de 1988, matrícula n.º 9515, ocupante do
cargo de Professor Pedagogo no Centro
de Educação Infantil Tempo de Brincar, e
redistribuída na EMEF Professora Maria
Barcelos Puziski, conforme avaliações
emitidas pela Comissão de Avaliação e
Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de
maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 22 de maio de
2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS
SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/088/18, DE 22 DE
MAIO DE 2018.

Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON,
Prefeito Municipal de Içara, no uso das
atribuições que lhe confere os incisos IV
do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,
e de conformidade com a Lei
Complementar N.º 3, de 27 de dezembro
de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a servidora
Juciane Rodrigues Pereira da Rosa,
nascida em 15 de outubro de 1972,
matrícula n.º 8722, ocupante do cargo de
Professor Pedagogo, com lotação no
Centro de Educação Infantil A Magia do
Aprender, conforme avaliações emitidas
pela Comissão de Avaliação e
Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/089/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a servidora Karina Fernandes Savaris, nascida em 29 de dezembro de 1973, matrícula n.º 8731, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, com lotação no Centro de Educação Infantil Pedro Novak, e redistribuída no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/090/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a servidora Simone Virtuozo Scremin Bitencourt, nascida em 28 de abril de 1976, matrícula n.º 9516, ocupante do cargo de Professor Pedagogo na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Barcelos Puzisk, e redistribuída no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/091/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Designa Gestor e Órgão Técnico da Administração Municipal para o Termo de Fomento N.º 2/2018, firmado com o Centro de Tratamento de Adições – CETRAD.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Mara Rúbia Scremin, como Gestor e Órgão Técnico da Administração Municipal responsável por acompanhar o Termo de Fomento nº 2/2018, firmado entre o Município de Içara e o Centro de Tratamento de Adições – CETRAD, enquanto estiver vigente.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/092/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a servidora Carolina Dias Moriconi, nascida em 19 de abril de 1976, matrícula 8732, ocupante do cargo de Nutricionista, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/902/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria Nº SF/895/18, de 18 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Conceder Licença prêmio por assiduidade à Sra. FLAVIA REGINA ARENA FRAGA FELICIANO, nascida em 17 de julho de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Monitor de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por

60 dias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2008 a 31/03/2014, com usufruto no período de 11/05/2018 a 09/07/2018.” (NR)

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/903/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade à Sra. ADELINA LINO GRACIANO, nascida em 04 de agosto de 1954, portadora do CPF N.º 612.366.839-00, ocupante do cargo de Servente, referente ao período aquisitivo de 13/05/2011 a 12/05/2017, por 60 dias, no período de 01/06/2018 a 30/07/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/904/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. ROSANE TEIXEIRA NUNES, nascida em 1.º de abril de 1969, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 21 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/905/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade à Sra. Marli Macedo dos Santos Savi, nascida em 20 de agosto de 1956, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 20/03/2003 a 19/03/2009, por 60 dias, no período de 04/06/2018 a 02/08/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/906/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade à Sra. Ivania Belmiro de Andrade, nascida em 26 de dezembro de 1979, portadora do CPF N.º 373.256.309-90, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 05/02/2007 a 04/02/2013, por 60 dias, no período de 28/05/2018 a 27/07/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/907/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art.

1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria Nº SF/497/18, de 5 de março de 2018, que alterou a carga horária do servidor Edmar Jairo Peruchi, ocupante do cargo de Médico Cirurgião-Geral, retornando à carga horária de 20 horas/semanais a partir de 1.º de junho de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/908/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/802/18, de 23 de abril de 2018, que concedeu licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao Sr. FABIANO MANOEL DOS SANTOS, nascido em 18 de julho de 1977, ocupante do cargo de Braçal, até 06/06/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/909/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. MICHELE PEPLAU DE BOIT, nascida em 08 de dezembro de 1982, portadora do CPF N.º 041.440.679-63, ocupante do cargo de Farmacêutica, por 45 dias, no período de 04/05/2018 a 17/06/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/910/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria Nº SF/898/18, de 18 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Atribuir lotação à Sra. PRISCILA LUCIANO FERNANDES VALERIO, nascida em 05 de julho de 1985, ocupante do cargo da categoria Funcional de Assistente Técnico Pedagógico, com carga horária de 40 horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, Município de Içara, a contar de 02 de maio de 2018.”(NR)

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/911/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. TIAGO FERREIRA INACIO, nascido em 11 de janeiro de 1986, ocupante do cargo de Chefe de Setor III, nível CC-4, a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA

Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº SF/912/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º A Sra. SINARA DA SILVA TEIXEIRA, nascida em 11 de dezembro de 1986, portadora do CPF Nº 059.239.519-75, passa a ocupar o cargo de Chefe de Setor III, nível CC-4, a contar de 02 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/913/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/147/18, de 9 de fevereiro de 2018, que concedeu licença para tratamento de saúde à Sra. ROSANETE ROQUE RODRIGUES, nascida em 12 de março de 1959, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com carga horária de 40 horas semanais, até 27 de junho de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/914/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. TIAGO FERREIRA INÁCIO, brasileiro, casado, nascido em 11 de janeiro de 1986, portador do CPF N.º 054.229.989-52, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete II, símbolo CC-6, a partir de 03 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/915/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o Sr. VILMAR CANDIDO VIANA, nascido em 09 de julho de 1959, ocupante do cargo de Braçal, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº SF/916/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. GABRIEL GUISLON BURIGO, brasileiro, solteiro, nascido em 22 de outubro de 1994, portador do CPF N.º 048.058.029-44, RG N.º 5.718.311, para ocupar o cargo de

Assessor de Gabinete I, símbolo CC-5, a partir de 23 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/917/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade ao Sr. MARIO GERALDO DAGOSTIM, nascido em 04 de outubro de 1979, ocupante do cargo de Topógrafo, referente ao período aquisitivo de 24/03/1992 a 23/03/1997, por 60 dias, no período de 30/05/2018 a 27/08/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/918/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao Sr. JOSÉ CARLOS GUESSI, nascido em 08 de maio de 1960, ocupante do cargo de Braçal, por 90 dias, no período de 17/05/2018 a 14/08/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/919/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao Sr. FABIANO MANOEL DOS SANTOS, nascido em 18 de julho de 1977, ocupante do cargo de Braçal, por 60 dias, no período de 22/05/2018 a 19/07/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/920/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria Nº SF/875/18, de 16 de maio de 2018, que concedeu licença prêmio por assiduidade, ao servidor Lauro José Marques Nogueira.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/921/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade

com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/770/18, de 09 de abril de 2018, que concedeu licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao Sr. JOSÉ CLAIR NIETTO, nascido em 10 de outubro de 1957, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 07 de setembro de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/922/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/643/18, de 13 de março de 2018, que concedeu Licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. ALINE PRUDENCIO, nascida em 20 de dezembro de 1979, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais, lotada no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 20 de junho de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/923/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder readaptação para outra função, conforme laudo da junta médica municipal, ao Sr. SIDNEI DANIEL DA SILVA, nascido em 27 de dezembro de 1964, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de História, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, no desenvolvimento de atividades administrativas, por 08 meses, no período de 15/05/2018 a 09/01/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/924/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora KELLEN GONÇALVES, nascida em 15 de setembro de 1986, ocupante do Cargo de Assessor de Gabinete I, símbolo CC-5, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 180 dias, no período de 22/05/2018 a 17/11/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

IÇARAPREV

PORTARIA Nº. IÇARAPREV 15/2018, 25 DE MAIO DE 2018.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º Ao tempo de contribuição de MARIA ARMELI CARGNIN, CPF: 499.665.109-15, servidora pública municipal, concursada deste município, brasileira, ocupante do cargo da categoria funcional de auxiliar de compras, lotada na Secretaria de Administração, matrícula 956, o período de contribuição de 25/11/1982 a 22/04/1985 e de 01/10/1990 a 31/05/1994, totalizando 06 anos e 28 dias, correspondendo a 2218 dias, constante na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o protocolo nº 20023010.1.00017/18-3, emitida no dia 28/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 25 de maio de 2018.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Diretor Presidente

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Publicado e registrado na Autarquia em 25 de maio de 2018.

ELIZ GEANE SORATTO
Diretora Administrativa-Financeira

LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 072/PMI/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Içara, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à Pregão Presencial 072/PMI/2018, objetivando a Contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de materiais e mão de obra para sinalização viária (vertical e horizontal), nas ruas e avenidas do município de Içara – SC, conforme a necessidade do Núcleo de Transporte e Circulação - NTC, está SUSPENSA em virtude da greve dos caminhoneiros. Após a situação ser normalizada, o Aviso de

Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: compras@icara.sc.gov.br. Içara/SC, 28 de maio de 2018. Anna Paula Medeiros Baldessar Pregoeira

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 002/FUNREBOM/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/FUNREBOM/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 002/FUNREBOM/2015, que tem como objeto a locação para uso temporário e não exclusivo de softwares e sistemas, que prevê o término em 28/05/2018, e por este termo aditivo passa a ser 28/05/2019, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº 127/2018, favorável e com base nos incisos II e IV, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

VALOR: R\$ 10.831,80 (dez mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 008/FMAS/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/FMAS/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 008/FMAS/2015, que tem como objeto a locação para uso temporário e não exclusivo de softwares e sistemas, que prevê o término em 28/05/2018, e por este termo aditivo passa a ser 28/05/2019, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº 127/2018, favorável e com base nos incisos II e IV, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

VALOR: R\$ 10.831,80 (dez mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03
AO CONTRATO Nº. 001/FASSEPI/2015
PREGAO PRESENCIAL Nº.
001/FASSEPI/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 001/FASSEPI/2015, que tem como objeto a locação para uso temporário e não exclusivo de softwares e sistemas, que prevê o término em 28/05/2018, e por este termo aditivo passa a ser 28/05/2019, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº 127/2018, favorável e com base nos incisos II e IV, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

VALOR: R\$ 8.191,68 (oito mil cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03
AO CONTRATO Nº. 001/FIA/2015

PREGAO PRESENCIAL Nº. 001/FIA/2015
OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 001/FIA/2015, que tem como objeto a locação para uso temporário e não exclusivo de softwares e sistemas, que prevê o término em 28/05/2018, e por este termo aditivo passa a ser 28/05/2019, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº 127/2018, favorável e com base nos incisos II e IV, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

VALOR: R\$ 8.394,72 (oito mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03
CONTRATO Nº. 005/FMHP/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
003/FMHP/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 005/FMHP/2015, tem como objeto a locação para uso temporário e não exclusivo de softwares e sistemas, que prevê o término em 28/05/2018, e por este termo aditivo passa a ser 28/05/2019, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº 127/2018, favorável e com base nos incisos II e IV, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

VALOR: R\$ 11.779,80 (onze mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03
CONTRATO Nº. 031/FMS/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
012/FMS/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Nº. 031/FMS/2015, que tem como objeto a locação para uso temporário e não exclusivo de softwares e sistemas, que prevê o término em 28/05/2018, e por este termo aditivo passa a ser 28/05/2019, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº 127/2018, favorável e com base nos incisos II e IV, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

VALOR: R\$ 11.779,80 (onze mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03
CONTRATO Nº. 006/FUNDAI/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
004/FUNDAI/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 006/FUNDAI/2015, que tem como objeto a locação para uso temporário e não exclusivo de softwares e sistemas, que prevê o término em 28/05/2018, e por este termo aditivo passa a ser 28/05/2019, em face do interesse público,

baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº 127/2018, favorável e com base nos incisos II e IV, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

VALOR: R\$ 11.576,64 (onze mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03
CONTRATO Nº. 091/PMI/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº.
042/PMI/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Nº. 091/PMI/2015, que tem como objeto a locação para uso temporário e não exclusivo de softwares e sistemas, que prevê o término em 28/05/2018, e por este termo aditivo passa a ser 28/05/2019, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº 127/2018, favorável e com base nos incisos II e IV, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

VALOR: R\$ 156.130,89 (centos e cinquenta e seis mil cento e trinta reais e oitenta e nove centavos)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04
CONTRATO Nº. 003/SAMAE/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº.
003/SAMAE/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 003/SAMAE/2015, que tem como objeto a locação para uso temporário e não exclusivo de softwares e sistemas, que prevê o término em 28/05/2018, e por este termo aditivo passa a ser 28/05/2019, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda e pelo Parecer Jurídico nº 127/2018, favorável e com base nos incisos II e IV, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

VALOR: R\$ 18.820,68 (dezoito mil oitocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 06
CONTRATO Nº. 013/FMAS/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
008/FMAS/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 013/FMAS/2015, que tem como objeto contratação de serviços de transporte de passageiros para os usuários da Política Municipal de Assistência Social, atendidos pelos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda do município de Içara/SC, que prevê o término em 30/06/2018, por este termo aditivo passa a ser até 30/12/2018, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 131/2018, favorável e com base no inciso II do artigo 57 da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: EXPRESSO COLETIVO IÇARENSE LTDA

VALOR: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
107/PMI/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº.
068/PMI/2018

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para a contratação de empresa especializada, do ramo pertinente, objetivando a prestação de serviços de locação de banheiros químicos, para uso em quatro dias de evento, no evento denominado AGROMEL 2018, que acontecerá entre os dias 07 a 10 de junho de 2018, em Içara/SC.

CONTRATADA: MULTIBAN LOCAÇÕES DE BENS MÓVEIS EIRELI

VALOR: R\$14.500,24 (quatorze mil quinhentos reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses

FUNDAI

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DISCUSSÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE PROGRAMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÇARA/SC, Sr. MURIALDO CANTO GASTALDON, nos termos da Lei Orgânica do Município, e da Lei Federal 11.445/07, de 05 de janeiro de 2007, TORNA PÚBLICO, que será realizada audiência pública, no dia 15 de junho de 2018, (sexta-feira), às 17 horas, no Sociedade Recreativa Ipiranga, situado à Rua Ipiranga - Cristo Rei, Içara - SC, 88820-000, para discussão da minuta de Contrato de Programa.

Içara/SC, 28 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

CÂMARA

PORTARIA Nº 014/2018

"Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Câmara Municipal de Içara, referente ao Segundo Bimestre de 2018"

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 165, § 3º da CF c/c artigo 52 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado o RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da Câmara Municipal de Içara, referente ao primeiro bimestre do exercício de 2018, compreendendo a consolidação dos dados do balanço orçamentário de janeiro a abril de 2018 / bimestre março a abril de 2018; demonstrativo da execução das despesas por função sub-função e demonstrativo simplificado do relatório resumido da execução orçamentária na forma dos Anexos: 1, 2 e 14 respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo publicidade no Mural e Sítio Oficial da Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Içara, 21 de maio de 2018.

ALEX FERREIRA MICHELS
Presidente

PEDRO MAZZUCHETTI
Secretário

Publicado nesta secretaria em 21 de maio de 2018.

MARCELO COLONETTI
Diretor Legislativo

PORTARIA Nº 013/2018

"Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Içara, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2018".

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso II e Parágrafo Único, e, 55, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL da Câmara Municipal de Içara, referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2018, compreendendo a consolidação dos dados de maio de 2017 a abril de 2018, na forma dos Anexos RGF 1 e 6, e Anexo 3 RREO fornecido pelo Poder Executivo; nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo publicidade em mural e Jornal Diário de circulação local.

Câmara Municipal de Içara, 21 de maio de 2018.

ALEX FERREIRA MICHELS
Presidente

PEDRO MAZZUCHETTI
Secretário

Publicado nesta secretaria, 21 de maio de
2018.

MARCELO COLONETTI
Diretor Legislativo